

Santo André, 13 de outubro de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7160/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 229/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 229/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Selo “Ambiente Amigo da Inclusão Sensorial”, destinado ao reconhecimento de estabelecimentos comerciais que disponibilizem voluntariamente fones ou abafadores antirruído às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com o parecer jurídico emitido acerca da propositura apresentada. Solicitamos o encaminhamento do processo ao autor do Projeto de Lei para ciência do parecer.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310033003000320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.